

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA REITORIA

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação www.ifrr.edu.br

#### RETIFICAÇÃO AO EDITAL 4/2024 - PROPESPI/IFRR

Onde se lê:

## 4. DA BOLSA E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.2 O bolsista deverá executar suas atividades referente ao projeto nas dependências da AGIF, no endereço: R. Fernão Dias Paes Leme, 11 - Calunga, Boa Vista - RR, 69303-220. De 8:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, presencialmente

#### Leia-se:

4.2 O bolsista deverá executar suas atividades referente ao projeto nas dependências da AGIF, no endereço: R. Fernão Dias Paes Leme, 11 - Calunga, Boa Vista - RR, 69303-220. **De 8:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira, presencialmente.** Não será permitida o executar a função de bolsista concomitante ao seu horário de trabalho como servidor do IFRR conforme **Portaria nº 19 da SETEC**, **de 12 de abril de 2023 e Resolução nº 689-Conselho Superior do IFRR, de 11 de agosto de 2022.** 

Onde se lê:

## 9.2 Etapas da seleção

#### Quadro 2 Critérios de análise para pontuação

Número do	Requisitos	Documentação	Pontuação	Pontuação
documento	Avaliados	comprobatória	mínima	máxima
1	Formação acadêmica	Diploma de Mestrado na área de Inovação e/ou gestão e/ou Empreendedorismo.	10 pontos	10 pontos

2	Realização de cursos com carga horária mínima de 20 horas na área de empreendedorismo e inovação nos últimos 6 anos.	Certificado/atestado de conclusão do curso	2,5 pontos por certificado	10 pontos
3	Participação ou organização em eventos de ideação	Certificado/atestado de participação ou organização	2,5 por certificado/atestado	10 pontos
4	Experiências profissionais ou acadêmicas em atividades de inovação e empreendedorismo nos últimos 6 anos	Certificado, Declaração/Atestado de participação ou contrato de trabalho ou Portaria.	5 pontos por documento	15 pontos
5	Participação em cursos de capacitação com carga horária mínima de 20 horas na área de Proteção de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Acordo de parceria nos últimos 5 anos	Certificado/atestado de conclusão do curso	2,5 pontos por certificado	15 pontos

6	Participação em congressos e simpósios na área de inovação ou empreendedorismo nos últimos 5 anos	Certificado/atestado de Participação	1 ponto por certificado	5 pontos
7	Participação em cursos com carga horária mínima de 10 horas ou certificação em metodologias ágeis de gestão de projeto (Scrum, kanban, etc) nos últimos 5 anos	Certificado/atestado do curso Comprovante da certificação	2,5 pontos por certificado	10 pontos
8	Trabalhos publicados em revistas, anais de Congressos, simpósios ou outros eventos na área de desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo	Cópia do trabalho, do capítulo ou do livro	5 pontos por trabalho/capítulo	10 pontos

9	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas na área de desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo	Declarações institucionais	5 pontos por produção	10 pontos
10	Currículo Lattes quanto aos quesitos Inovação e/ou gestão e/ou empreendedorismo  (0 a 5 Pontos, a critério da comissão avaliadora)	Cópia do Currículo Lattes  Obs: Além de outras experiências em inovação e/ou gestão e/ou empreendedorismo, todos os itens pontuados neste quadro devem estar inseridos no Currículo Lattes do candidato	1 ponto	5 pontos
	TOTAL			100 pontos

Leia-se:

## 9.2 Etapas da seleção

## Quadro 2 Critérios de análise para pontuação

Número do	Requisitos	Documentação	Pontuação	Pontuação
documento	Avaliados	comprobatória	mínima	máxima

1	Formação acadêmica	Diploma de Mestrado na área de Inovação ou gestão ou Empreendedorismo ou Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT	10 pontos	10 pontos
2	Realização de cursos com carga horária mínima de 20 horas na área de empreendedorismo e inovação nos últimos 6 anos.	Certificado/atestado de conclusão do curso	2,5 pontos por certificado	10 pontos
3	Participação ou organização em eventos de ideação	Certificado/atestado de participação ou organização	2,5 por certificado/atestado	10 pontos
4	Experiências profissionais ou acadêmicas em atividades de inovação e empreendedorismo nos últimos 6 anos	Certificado, Declaração/Atestado de participação ou contrato de trabalho ou Portaria.	5 pontos por documento	15 pontos

5	Participação em cursos de capacitação com carga horária mínima de 20 horas na área de Proteção de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Acordo de parceria nos últimos 5 anos	Certificado/atestado de conclusão do curso	2,5 pontos por certificado	15 pontos
6	Participação em congressos e simpósios na área de inovação ou empreendedorismo nos últimos 5 anos	Certificado/atestado de Participação	1 ponto por certificado	5 pontos
7	Participação em cursos com carga horária mínima de 10 horas ou certificação em metodologias ágeis de gestão de projeto (Scrum, kanban, etc) nos últimos 5 anos	Certificado/atestado do curso Comprovante da certificação	2,5 pontos por certificado	10 pontos

8	Trabalhos publicados em revistas, anais de Congressos, simpósios ou outros eventos na área de desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo	Cópia do trabalho, do capítulo ou do livro	5 pontos por trabalho/capítulo	10 pontos
9	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas na área de desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo	Declarações institucionais	5 pontos por produção	10 pontos
10	Currículo Lattes quanto aos quesitos Inovação e/ou gestão e/ou empreendedorismo  (0 a 5 Pontos, a critério da comissão avaliadora)	Cópia do Currículo Lattes  Obs: Além de outras experiências em inovação e/ou gestão e/ou empreendedorismo, todos os itens pontuados neste quadro devem estar inseridos no Currículo Lattes do candidato	1 ponto	5 pontos
	TOTAL			100 pontos

## 14 CONTATOS:

# Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Boa Vista - RR, 8 de março de 2024

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Reitora do IFRR

Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado

no DOU de 17 de dezembro de 2020.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação do IFRR

PORTARIA 1281/2021 - GAB/IFRR, de
06/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

• Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPESPI, em 08/03/2024 13:26:20.

• Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 08/03/2024 15:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265698 Código de Autenticação: 75539f54c2

